

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 11 de julho de 2023, a notificação de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Hospitality Living Portugal, FCR, um fundo afiliado da Davidson Kempner Capital Management LP (“**DK**”), do controlo exclusivo sobre uma carteira de ativos imobiliários hoteleiros, residenciais e bens imobiliários comerciais geridos pela ECS – Sociedade Gestora de Fundos de Capital de Risco, S.A. e pela PTREL Management S.à.r.l. (em conjunto, “**Ativos Adquiridos**”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **DK** – gestora internacional de ativos registada na Comissão de Mercado e Valores Mobiliários dos Estados Unidos. A DK, em conjunto com as suas afiliadas, tem mais de 39 mil milhões de USD em ativos líquidos sob gestão, centrando-se atualmente no investimento fundamental em situações especiais, em situações de crise e na arbitragem de fusões.
  - **Ativos Adquiridos** – conjunto de ativos, dos quais constam (i) dezassete hotéis de 4 e 5 estrelas, repartidos pelas Regiões Norte, Lisboa, Algarve e Açores; (ii) três campos de golfe no Algarve; (iii) um centro comercial situado no Funchal; e (iv) duas instalações de armazenamento, localizadas em Alenquer e Vila Nova de Famalicão.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. 39/2023 – Fundos Kempner / Ativos ECS**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).